



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 11 de 11 de 2020
marcello Fuchs
MAT.: 48574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI nº 967/2020

Ementa: Denomina de Vila Monte das Oliveiras a comunidade estabelecido as margens da Rodovia BR-408, no sítio Orá e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, confendas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Vila Monte das Oliveiras a comunidade estabelecida as margens da Rodovia BR-408, no sítio Orá 1.

Art. 2º. A comunidade fica a 7º53'22.25"S de latitude e 35º10'35.28"O de longitude no município de Paudalho, estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL